



Projeto de Lei nº 067/2021

Autoria: Vereadores da Casa

APROVADO

Unanimidade

EM 21/10/2021

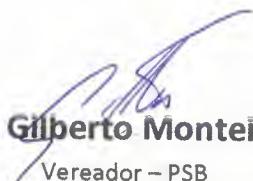
EMENTA: Fica denominada a Upinha de Matriz da Luz como Prefeito Ettore Labanca.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada a Upinha de Matriz da Luz como Prefeito Ettore Labanca.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2021.


Gilberto Monteiro
Vereador – PSB


Leonardo Barbosa
Vereador – PSB



Luciano Brito
Vereador – MDB


Rinaldo Alves
Vereador – DEM


João Pessoa
Vereador – PSD


Maely Bartolomeu
Vereador – PRB


Arllan Dourado
Vereador – PSB


Valdemir dos Santos
Vereador – MDB


José Salvador
Vereador – MDB


Ailton Serafim
Vereador – AVANTE


Luciano Francisco
Vereador – PSD


Swamy Marques
Vereadora – PROS


José Roberto
Vereador – MDB


Fábio Santos
Vereador – MDB


Wlady Willamy
Vereador – PTB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM